

Boletim 73 - novembro de 1995

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO EM SERVIÇO.

- Responsabilidade objetiva da União (CF, art. 37, parágrafo 6°).
- Reembolso de despesas efetuadas em hospital particular.
- Direito assegurado pela Lei n° 8.112, art. 213.
- Apelo provido.

Apelação Cível n° 64.312-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 1° de dezembro de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO IMPORTAÇÃO - PNEUMÁTICO USADOS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. IMPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS USADOS. PROIBIÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA N° 8 -DECEX.

- Inexistência de base legal para a restrição. Vedação do parágrafo 3°, III, do art. 2° da Portaria 138-N, de 22.12.92, do Presidente do IBAMA.
- Exercício de poder autorizado pela Lei n° 6.938/81.
- Defesa do meio ambiente que se baseia na convenção sobre o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e sua eliminação.

Mandado de Segurança n° 40.332-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 17 de agosto de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO ENSINO SUPERIOR - DIPLOMA DO 2° GRAU

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR.

- Matrícula. Diploma do 2° grau que não foi apresentado pela vestibulanda por ocasião da matrícula, que pode ser substituído provisoriamente pelo certificado da instituição de ensino onde a impetrante cursou o 2° grau, embora não autenticado pela Secretaria de Educação Estadual.
- Liminar concedida que consolida a situação fática pelo decurso do tempo.
- Remessa oficial improvida.
- Sentença que se confirma.

Remessa "Ex Officio" n° 37.333-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 13 de dezembro de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO MILITAR - LEI N° 3.953/61

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. LEI N° 3.953/61. TAIFEIROS DO QUADRO DE PRAÇAS DA AERONÁUTICA.

- É assegurado o acesso aos taifeiros até a graduação de Suboficial, desde que implementadas as condições objeto da regulamentação específica.
- Remessa provida.

REMESSA "EX-OFFICIO" n° 56.764-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 21 de março de 1995, por maioria)

ADMINISTRATIVO SERVIDORES PÚBLICOS-EX-CELETISTAS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS EX-CELETISTAS. VANTAGEM ANTERIOR AO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

- Ação promovida por servidores públicos, cujo mérito compreende em que os autores encontravam-se sob o regime da CLT, bem como período posterior, quando já submetidos ao regime estatutário.
- "Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar a reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único." (Súmula 97/STJ).

- Nulidade da sentença na parte em que decidiu matéria trabalhista.

Apelação Cível nº 77.591-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de setembro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO EX-COMBATENTE - PENSÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PENSÃO DE EX-COMBATENTE. PROCESSO DE INTERESSE DE MENOR.

INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Nos processos em que há interesse de menor é obrigatória a intervenção do Ministério Público. Menor vitorioso na causa.

Intervenção do MP na segunda instância. Interesse protegido.

- Tem direito à pensão especial de ex-combatente a filha adotiva do militar falecido, detentor do direito ao mesmo benefício como participante de operações de guerra.

- Pensão concedida inicialmente à viúva que veio também a falecer.

Apelação Cível nº 80.651-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de setembro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO PENSÃO ESPECIAL-REQUERIMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. ART. 53, II, DO ADCT. AUSÊNCIA DE INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO.

- A inexistência de requerimento administrativo de benefício caracteriza falta de interesse para a ação. A contestação de mérito possibilita, no entanto, o julgamento do pedido. Seria um exagero exigir-se que a parte se dirigisse à administração quando já sabe pelos termos da contestação, que o benefício não seria concedido.

- Procedência do pedido. Concessão a partir do ajuizamento da causa.

Apelação Cível nº 84.766-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de setembro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CRF-ANUIDADE - LIMITE LEGALTRIBUTÁRIO

EMENTA

ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. CRF. LEGITIMIDADE. ANUIDADE. LIMITE LEGAL.

PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E ANUALIDADE.

- Os Conselhos Regionais Profissionais têm legitimidade para figurar na ação mandamental, pois são responsáveis pelo arrecadamento da contribuição, como também pelo poder de fiscalização, exercendo, por delegação, atividade como " poder público ", cabendo-lhe o cumprimento da ordem judicial. Preliminar rejeitada.

- A extinção do denominado MVR - Maior Valor de Referência não autoriza aos conselhos profissionais a elevação, no mesmo exercício, do valor da anuidade, face aos princípios da legalidade e anualidade.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 44.307-PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 21 de março de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-INSCRIÇÃO PROFISSIONAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. INSCRIÇÃO

PROFISSIONAL.

- Só estão obrigados a se inscreverem no Conselho Regional de Administração os portadores de diploma de Técnico de Administração.

- O diretor de sociedade de economia mista atua com discricionariedade no preenchimento dos cargos em comissão. São de livre nomeação e exoneração e indicados pelo critério de confiança.

- Se o cargo não exige, em decorrência de lei ou de norma regulamentar, que seja preenchido por Técnico de Administração, a pessoa que o ocupa não está obrigada, ao exercê-lo, a se inscrever no Conselho Regional de Administração.

- Apelação provida para conceder a segurança e tornar sem validade e eficácia a atuação fiscal instaurada.

Apelação em Mandado de Segurança nº 50.146-PB

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 22 de agosto de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO CONCURSO - POLÍCIA FEDERAL APTIDÃO FÍSICA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PARA A POLÍCIA FEDERAL. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA. LEGALIDADE.

- A exigência contida no Decreto-Lei nº 2.320/87 no sentido de que os candidatos aos cargos componentes do quadro da Polícia Federal se submeteram ao teste de aptidão física, no qual deverão ser aprovados, para que possam continuar fazendo as demais provas do concurso, não fere direito subjetivo dos candidatos.

- À Administração é outorgado o direito de exigir condições específicas e necessárias a serem apuradas em prova seletiva, com sentido reprovatório, quando a natureza das funções inerentes ao cargo a tanto exige.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 50.333-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 22 de agosto de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE VESTIBULAR - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE VESTIBULAR DE UNIVERSIDADE FEDERAL. ERRO DE DIGITAÇÃO. CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ERROS. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA AMPLA DEFESA.

- A Administração tem o dever de corrigir os seus próprios erros, em conformidade com o princípio do controle administrativo, mormente quando tais erros impliquem danos ao administrado.

- O vestibular, sendo modalidade de concurso público, deve obediência ao princípio da publicidade, de forma que se houve discrepância entre o prazo estabelecido no edital e o constante do cartão de inscrição, a interposição deverá ser feita da forma mais benéfica ao candidato, ademais, o prazo exíguo concedido ao candidato constitui verdadeira violação aos princípios da ampla defesa e do devido processo legal.

- Remessa oficial improvida.

Remessa "Ex Officio" nº 49.380-RN

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 20 de junho de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO EX - COMBATENTE - PENSÃO ESPECIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. LEI Nº 5.315/67.

- Restando provado nos autos, a participação do autor do benefício, durante o 2º conflito mundial, enquanto incorporado às fileiras da Força Aérea Brasileira, em missões de patrulhamento da costa brasileira, em zona considerada como de guerra (Dec. 10.490 - A/42), é de lhe reconhecer a qualidade de ex-combatente.

Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação Cível nº 80.309-RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 05 de outubro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO PENSÃO ESPECIAL - CUMULAÇÃO PERMITIDA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ADCT, ART. 53, II C.C. O ART. 4º, DA LEI 8.059/90. PENSÃO ESPECIAL E BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CUMULAÇÃO PERMITIDA.

- A pensão especial de que trata o art. 53, II, do ADCT c.c. o art. 4º da Lei nº 8.059/90 é inacumulável com qualquer rendimento dos cofres públicos, exceto com os benefícios previdenciários ou estatutários, por terem a mesma natureza.

- Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação Cível nº 86.585-SE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de outubro de 1995, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONSTITUCIONAL LIMITE DE REMUNERAÇÃO
EMENTA

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR. DESPACHO LIMINAR. LIMITE DE REMUNERAÇÃO. LEI Nº 8.852/94.

- Não é satisfativa liminar onde, a qualquer tempo, se julgada improcedente a ação principal, poderá ser efetuado desconto em folha de pagamento para o ressarcimento das quantias pagas indevidamente.

- O não pagamento de parcela de remuneração, de natureza indiscutivelmente alimentar, enseja perigo de dano irreparável ao servidor e não para a Administração.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 3.551-CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 1º de junho de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL
CIVIL SFH - TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL

EMENTA

CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. SFH. TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL FINANCIADO. DIREITO PESSOAL. NECESSIDADE DE INTERVENIÊNCIA DO AGENTE FINANCEIRO. POSSIBILIDADE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA.

- Apreciação da argüida inconstitucionalidade da cláusula contratual pela sentença monocrática, não se caracterizando a negativa de prestação jurisdicional.

- No contrato celebrado entre as partes, por força do princípio do pacta sunt servanda, não há incompatibilidade com o ordenamento jurídico.

- Não é caso de direito real e sim de direito pessoal. Submissão das partes ao contrato.

- Perfeita adequação com o dispositivo constitucional.

- A exigibilidade da anuência do agente financeiro à transferência do financiamento não teve início com a Lei nº 8.004/90, a qual buscou regularizar onde não era observada.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 70.173-CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 07 de março de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL
CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO FINSOCIAL - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO.

- A contribuição para o FINSOCIAL é devida de acordo com o determinado pelo art. 28, da Lei nº 7.738/89, ou seja, à razão de 0,5% sobre a receita bruta mensal.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 37.979-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL DIREITO À JURISDIÇÃO - CAUTELAR
EMENTA

CONSTITUCIONAL. DIREITO À JURISDIÇÃO. CAUTELAR. APARÊNCIA DO BOM DIREITO E PERIGO DA DEMORA. DECISÕES DO STJ. SOLVET ET REPETE.

- O direito à cautelar é uma decorrência do direito à jurisdição útil. Presentes a aparência do bom direito e o perigo da demora, a tutela cautelar é um direito inquestionável.

- A existência de decisões do STJ (RESP N° 36.057/93-SC; ERSF N° 40.169/4-DF) favoráveis à tese da autora, ainda que também existem ali decisões em sentido contrário, é suficiente para caracterizar a aparência do bom direito.

- A simples possibilidade de restituição do que é pago indevidamente não se exclui a necessidade de provimento cautelar para suspender a exigibilidade de tributo, ou de tarifa cuja legalidade é questionada. O princípio solve et repete já foi repellido pela jurisprudência, inclusive do STF, nada justificando o seu restabelecimento.

Mandado de Segurança n° 42.519-PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 03 de maio de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO ISENÇÃO - PRAZO CERTO

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO POR PRAZO CERTO. DIREITO ADQUIRIDO. CF, ART. 5º, XXXVI. CTN, ART. 178.

- A isenção concedida por prazo certo e em função de determinadas condições constitui direito adquirido do contribuinte, não podendo, pois, ser revogada, ou ter o seu alcance reduzido, direta ou indiretamente, pela lei. (CF. Art. 5º, XXXVI).

- O art. 178, do CTN consagrou "princípios que a jurisprudência já construíra, passo a passo, nos anos imediatamente anteriores à sua promulgação" (Baleeiro, Direito Tributário Brasileiro, 10ª edição, Forense, p. 593).

Remessa "Ex Officio" n° 48.428-CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 23 de maio de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO CUSTAS JUDICIAIS - EMPRESA DE ECONOMIA MISTA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CUSTAS JUDICIAIS. ISENÇÃO. EMPRESA DE ECONOMIA MISTA. FUNÇÃO DELEGADA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR.

- O exercício, por delegação, de função de administração e controle do comércio exterior não confere à entidade executora o direito à isenção de custas judiciais, que decorre de lei.

- O art. 173, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988 sujeita as sociedades de economia mista ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações tributárias. E estas não são contempladas, com dispensa de custas, pelo ordenamento jurídico vigente.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n° 3.733-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO COFINS - IMUNIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. COFINS. COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

- A ampla imunidade conferida às operações efetuadas com combustíveis e derivados de petróleo impossibilita a exigência da contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre elas incidente.

- Precedentes das 1ª (AMS 45.631/PE, Rel. Juiz Vladimir Carvalho (convocado), AMS 47.450/RN, por mim relatada, AMS 49.605/AL, Rel. Juiz Francisco Falcão) e 3ª (AC 81.619/AL, Rel. Juiz Rivaldo Costa) Turmas.

- Apelação provida. Segurança concedida.

Apelação em Mandado de Segurança n° 47.803-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 28 de setembro de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL ASSESSOR - EXERCÍCIO DE ADVOCACIA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ASSESSOR DE DESEMBARGADOR DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXERCÍCIO DE ADVOCACIA. INCOMPATIBILIDADE.

- É plenamente válida a decisão administrativa emanada da Seccional Cearense da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil no sentido do licenciamento ex officio, do quadro de advogados, de Assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça daquele Estado, tendo em vista a incompatibilidade prevista no art. 28, da Lei nº 8.906/94.

- Apelação provida. Sentença reformada. Segurança denegada. Liminar cassada. Apelação em Mandado de Segurança nº 49.115-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de agosto de 1995, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO EX-COMBATENTE - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS.

INEXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL.

- Não provada a existência no ordenamento jurídico pátrio de legislação que conceda a ex-combatente ou pensionista "gratificação de férias".

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 86.519-RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 05 de outubro de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

DESCAMINHO - PENA MÍNIMA

EMENTA

PENAL. CRIME DE DESCAMINHO. COMPROVAÇÃO IRREFUTÁVEL DA AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO.

- Aplicação da pena mínima prevista à espécie, pelo Juízo A Quo, a despeito de ser o réu reincidente.

- Ausência de recurso do Ministério Público. Sentença condenatória que se mantém.

- Apelação do réu a que se nega provimento.

Apelação Criminal nº 805-RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 06 de dezembro de 1994, por unanimidade)

PENAL APROPRIAÇÃO INDÉBITA-TRIBUTOS

EMENTA

PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE TRIBUTOS. VONTADE DE APROPRIAR-SE DE COISA

ALHEIA. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

- A vontade de apropriar-se de coisa alheia, afastada pela regular escrituração das contribuições devidas à Previdência Social, é elemento essencial do crime de apropriação indébita. Interpretar a lei diversamente, de modo a entender configurado o crime independentemente desse elemento, coloca a norma da lei ordinária em conflito aberto com a norma da constituição, que veda a prisão por dívida.

- Apelação provida.

Apelação Criminal nº 1.022-RN

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 06 de junho de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO REAJUSTE DE BENEFÍCIO - AUTO - APLICABILIDADE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO. ART. 202. AUTO-APLICABILIDADE. PAGAMENTO DE DIFERENÇAS. PROIBIÇÃO CONTIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 144, DA LEI Nº

8.213/91. INCONSTITUCIONALIDADE. SÚMULA 260/TFR E ART. 58, DO ADCT. EQUIVALÊNCIA SALARIAL.

- É imediata a incidência da forma de cálculo prevista no artigo 202, da Constituição Federal, que também se aplica à aposentadoria concedida antes de outubro de 1988, sob as mesmas condições de contribuição e tempo de serviço, em respeito ao princípio da isonomia. Precedentes.

- A revisão da aposentadoria autorizada pelo constituinte, porém, somente gera o direito ao pagamento de diferenças a partir da promulgação da nova Constituição.

- Declaração de inconstitucionalidade da expressão "não sendo devidas, entretanto, quaisquer diferenças decorrentes da aplicação desse artigo, referentes às competências de outubro de 1988 a maio de 1992", contida no parágrafo único, do art. 144, da Lei nº 8.213/91, operada nos autos da arguição de inconstitucionalidade na AC 46.322/CE, Rel. Juiz Araken Mariz, sessão plenária de 28.06.95.

O enunciado na Súmula 260-TFR somente se aplica aos benefícios concedidos até abril de 1989, quando passou a ser observado o disposto no art. 58, do ADCT, que estabelece a equivalência do benefício em número de salários mínimos que tinha na data de sua concessão, critério esse aplicável até a regulamentação do Plano de Custeio e de Benefícios, procedida através dos Decretos 356 e 357, de 09.12.91.

- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 63.412-RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 31 de agosto de 1995, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO AÇÃO POPULAR - PERMUTA DE IMÓVEIS DA UNIÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO POPULAR.

- Promessa de permuta de imóveis da União por créditos futuros de empresa que se compromete a efetuar edificações diversas.

- Licitude e legitimidade do contrato.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 57.030-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de novembro de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO MERCADORIAS IMPORTADA - RETORNO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO.

- Alegação de retorno de mercadorias importadas, para reparo ou substituição.

- Documento em poder da embargante e não apresentado em Juízo, nem requerida especificadamente a exibição.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 64.129-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de novembro de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL MANDADO DE SEGURANÇA-ADMISSIBILIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA IMPEDIMENTO À COMPENSAÇÃO PREVISTA NO ART. 66, DA LEI Nº 8.383/91.

- Configuração de ato concreto de autoridade passível de apreciação na via escolhida.

- Nulidade da sentença terminativa.

- Apelo provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 47.168-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL ALVARÁ JUDICIAL - COMPETÊNCIA - JUSTIÇA FEDERAL

EMENTA

ALVARÁ JUDICIAL. FGTS. SENTENÇA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO. RECURSO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NULIDADE.

- Pedido de alvará judicial visando a liberação do saldo da conta do FGTS por funcionário do Banco do Brasil, que passa dificuldade financeira.

- Falta de citação válida da gestora do FGTS, CEF.

- Chamamento da União como litisconsorte passiva necessária, que se impõe.

- Processo que se anula.

Apelação Cível nº 25.739-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de fevereiro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO - COISA JULGADA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. INDEFERIMENTO IMPLÍCITO DE PROVA PERICIAL. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA.

- Ação de repetição de indébito que objetiva receber diferenças de prestações pagas indevidamente à instituição bancária, precedida de mandado de segurança que ensejou definição quanto ao índice de reajuste de prestações de imóvel financiado pelo SFH. Pedidos distintos. Inocorrência de coisa julgada.
- O direito à produção de provas úteis, tempestivamente requeridas, não pode ser negado às partes, sob pena de nulidade processual. Prova pericial imprescindível à demonstração da veracidade dos fatos.

Agravo de Instrumento nº 4.828-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de setembro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL NULIDADE-VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. NULIDADE DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO E DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.

- É nula a inscrição em dívida ativa, quando não precedida de processo regular em que se assegure ao devedor ampla oportunidade de defesa.
- Nula é também, por consequência, a certidão de dívida ativa.
- A simples assinatura de guia de pagamento pela empresa fiscalizada não importa reconhecimento do débito e nem supre a intimação da autuação fiscal contra si efetuada.

Apelação Cível nº 77.871-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 21 de setembro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL LIQUIDAÇÃO-CÁLCULO - EXEQÜENTE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO REALIZADO PELO EXEQÜENTE.

CONSTITUCIONALIDADE DA LEI AUTORIZADORA.

- Na liquidação por cálculo do exeqüente, embutida na fase inicial da execução por quantia certa, são assegurados o contraditório e a oportunidade de ampla defesa. O executado poderá na ação incidental de embargos não apenas impugnar a "memória discriminada e atualizada do débito", mas também produzir provas para propiciar a correção de qualquer erro aritmético ou para reduzir a execução aos limites da condenação ou da obrigação. Inconstitucionalidade rejeitada.
- Alegação de excesso de execução feita de maneira genérica e sem qualquer demonstração convincente. Embargante que não demonstrou qualquer interesse ante a faculdade de especificação de provas.

Apelação Cível nº 81.601-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de setembro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL REAJUSTE DE TARIFA - PLANO CRUZADO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. REAJUSTE DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA NA VIGÊNCIA DO PLANO CRUZADO. DECRETOS-LEIS NºS. 2.283/86 E 2.284/86. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

- Agravo de instrumento contra decisão que excluiu a União Federal da lide, por ilegitimidade passiva.
- Somente a COELCE, sociedade de economia mista, concessionária do serviço de energia elétrica, tem interesse na ação. Incompetência da Justiça Federal.

Agravo de Instrumento nº 4.830-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de setembro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL MEIO AMBIENTE - DANO - MULTA

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA. DANO AO MEIO AMBIENTE. FATOS NÃO COMPROVADOS.

- Não tendo o embargante sido autor do incêndio que destruiu área do imóvel de sua propriedade, não lhe pode ser imposta multa sob o fundamento de que praticou crime contra o meio ambiente.

- Inexistindo prova, nos autos, de que o embargante haja violado o art. 1º, parágrafo único e art. 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.771/65, bem como o art. 1º, do Decreto 99.547/90 não subsiste a pretensão executória do IBAMA.

Remessa "Ex Officio" nº 82.669-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 21 de setembro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ACÓRDÃO QUE VERSA SOBRE MATÉRIA DIVERSA DO PEDIDO.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO. COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS. LEIS NºS. 7.689/88 E 8.383/91. EMBARGOS PROVIDOS. SENTENÇA DE 1º GRAU MANTIDA.

- A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro é o valor do resultado do exercício, antes da previsão para o imposto de renda.

- O conceito de resultado do exercício é aquele estabelecido no art. 187, da Lei nº 6.404/76.

- A compensação de prejuízos acumulados limita-se ao mesmo exercício, conforme art. 44, parágrafo único, da Lei nº 8.383/91.

- Embargos de declaração providos. Sentença de Primeiro Grau mantida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 40.180-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 06 de dezembro de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E REFORMA DE MILITAR ADMINISTRATIVO DOENÇA MENTAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CAUSA DE PEDIR. REFORMA DE MILITAR. DOENÇA MENTAL.

- Na ação em que o autor pede sua reforma como militar em virtude de doença, a causa de pedir é a invalidez, e não a específica doença da qual diz o autor padecer. Comprovado, por perícia regularmente realizada, que o autor padece de problemas mentais que o incapacitam para o trabalho, com relação de causa e efeito com o serviço militar, deve ser reconhecido o seu direito à reforma, ainda que não se trate de pessoa juridicamente irresponsável.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 64.343-AL

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 09 de maio de 1995, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PRESSUPOSTOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. FALTA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE.

- Não presta relevante serviço à Nação, o operador do Direito que, incoformado com decisão da Suprema Corte, a ataca indevidamente com expressões não compatíveis com o respeito devido à elevada missão cumprida com altivez por tal órgão de cúpula do Poder Judiciário.

- Pretensão com conteúdo de novo julgamento do mérito da demanda, o que não é permitido via embargos de declaração, mas, tão só, por intermédio dos recursos extremos (especial ou extraordinário) para as respectivas instâncias finais.

- Embargos não conhecidos, por não se apresentarem quaisquer pressupostos para a sua admissibilidade.

Embargos de Declaração na Ac nº 78.138-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 27 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OMISSÃO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO.

- O acórdão deve abordar todas as questões de fato e de direito suscitadas pelas partes.

- Identificada omissão, o suprimento da falta, decidindo-se sobre os temas questionados, complementa, por efeito integrativo, o acórdão.

- Alegação de exigência de comissão de permanência indevida que se repele, em contrato de mútuo, por ter sido ela devidamente ajustada e se encontrar sendo cobrada após a data do vencimento da dívida.

- Cobrança diferenciada de juros inexistentes. Os juros cobrados não extrapolam o percentual ajustado. Não influência dos juros acordados em outros contratos e firmados por outra instituição bancária, embora filial daquela onde o ajuste discutido se firmou.

- Inexistência de propaganda enganosa, simples entrevista em jornal, de modo genérico, não é propaganda. Negócio jurídico não firmado com base nas condições expostas na entrevista. Livre manifestação do devedor.

- Multa contratual ajustada e cobrada sobre o saldo devedor. Compatibilidade dessa exigência com o art. 52, parágrafo 2º, do Código de Defesa do Consumidor.

- Cláusulas contratuais elaboradas com clareza e sem contradições. Juros efetivos não podem ser interpretados como imodificáveis. Possibilidade de ser disposto em cláusula contratual que os juros fixados na origem do pacto podem ser alterados no curso da sua execução

- Embargos providos. Omissões supridas. Confirmação do improvimento da apelação.

Embargos de Declaração na AC nº 72.527-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 20 de junho de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL COMPETÊNCIA - ILEGITIMIDADE AD CAUSAM

EMENTA

COMPETÊNCIA. POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA EM CADERNETA DE POUPANÇA.

ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO BANCO CENTRAL E DA UNIÃO FEDERAL.

- Não há que se conhecer de apelação cível interposta contra decisão interlocutória de juiz monocrático, por ser o meio recursal cabível para requerer seu retratamento o agravo de instrumento.

- É ilegítimo para figurar em ação ordinária de cobrança movida contra banco particular o Banco Central e a União Federal, conforme vasta jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e outros Pretórios, consagrando-se a competência da Justiça Estadual Comum para julgar e processar respectivo feito.

- Agravo retido, em preliminar, não conhecido.

- Apelações não conhecidas.

Apelação Cível nº 73.934-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 21 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS À EXECUÇÃO - INCOMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INCOMPETÊNCIA. EXCESSO DE EXECUÇÃO.

NOVAÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA.

- Sendo o Banco do Brasil mero mandatário de empresa pública federal, é incompetente a Justiça Estadual para promover execução.

- Não se reconhece a novação se inocorreu as hipóteses previstas pelo art. 999, do Código Civil.

- Realizadas as amortizações e deduções necessárias para estabelecer o saldo devedor a ser executado, não há que se falar em correção monetária.

- Prevendo o ordenamento jurídico aplicado ao caso específico a cobrança de correção monetária, não configura-se excesso de execução.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 70.294-CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 21 de março de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL INTIMAÇÃO PESSOAL - PREPARO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO. PREPARO. INTIMAÇÃO PESSOAL. DESNECESSIDADE. DESERÇÃO RECONHECIDA.

- A Legislação Processual Civil em vigor não estabelece a necessidade de realização de intimação pessoal do causídico para o pagamento das custas recursais. O preparo do recurso é, tipicamente, um ato processual, jungido às atribuições desempenhadas pelos procuradores em juízo.

- "A intimação para a prática dos atos processuais tem como destinatário o advogado e não a parte, eis que apenas aquele possui o jus postulandi" (STJ-3ª Turma, REsp 36.265-MG, rel. Min. Cláudio Santos, j. 29.03.94).

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 4.720-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 05 de outubro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL ENSINO SUPERIOR-CARGO EM COMISSÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE ALUNO NOMEADO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO. CONCESSÃO DA ORDEM.

- Se o estudante muda de domicílio para assumir função pública, certamente o interesse da Administração, não se lhe pode negar a matrícula no local do novo domicílio sob pena de se negar o direito à educação, constitucionalmente assegurado.

- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 48.170-RN

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 05 de outubro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL ENSINO SUPERIOR - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE ALUNO. PROTEÇÃO À FAMÍLIA. DIREITO-DEVER DO MARIDO ACOMPANHAR A ESPOSA E VICE-VERSA. FATO CONSOLIDADO. CONCESSÃO DA ORDEM.

- Se a esposa é funcionária da administração indireta e reside em cidade distinta, sem a possibilidade de transferência, não se pode negar a matrícula ao esposo no local de domicílio familiar sob pena de infringir os arts. 205 e 226, da Carta Magna. Ademais já houve a consolidação do fato.

- Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 48.326-CE

Relator: Juiz Petrócio Ferreira

(Julgado em 05 de outubro de 1995, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL CVM - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). FISCALIZAÇÃO. AÇÕES. EMISSÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE REGISTRO. IMPOSTO DE RENDA. INCENTIVOS. SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS NA ÁREA DA SUDENE. LEIS 6.385/76 E 6.830/80. DECRETO-LEI 1.338/74.

- Compete à CVM, como autarquia fiscalizadora do mercado de valores mobiliários, a imposição de penalidades por infração às normas estatuídas na Lei nº 6.385/76.

- As multas impostas pela CVM, após a decisão final que as impôs na esfera administrativa, têm eficácia de título executivo, podendo esta autarquia proceder à inscrição da dívida ativa e executá-la.

- Nenhuma emissão pública de valores mobiliários será distribuída no mercado sem prévio registro na CVM. (art. 19 da Lei 6.385/76).

- O DL 1.338/74, em seu art. 2º, "i", ao dispor sobre incentivos fiscais a investimentos realizados por pessoas físicas em empresas industriais ou

agrícolas, consideradas de interesse para o desenvolvimento econômico do Nordeste, não possibilitou a venda de valores mobiliários ao público, sem registro na CVM.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 35.337-PB

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 29 de novembro de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL EXCEÇÃO DA VERDADE - CRIME CONTRA A HONRA

EMENTA

PROCESSO PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. EXCEÇÃO DA VERDADE.

- Decisão judicial que não admitiu exceção da verdade em processo por crime contra a honra;

- Violação ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

- Provimento do recurso para anular a decisão ora recorrida e restaurar o despacho que recebeu a exceção da verdade.

Recurso Criminal nº 94-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 29 de novembro de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL AÇÃO PENAL - TRANCAMENTO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. SÍNDICO. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. CONCESSÃO DA ORDEM.

- Há nos autos inequívoca demonstração documental da total carência de justa causa para o persecutio criminalis, que expõe o denunciante a toda a sorte de constrangimentos, forçando-o, inclusive, a efetuar gastos com advogado para defendê-lo no processo criminal.

- E se inexistisse tal comprovação do documental nos autos deste HC, ainda assim se exibiria abusiva a ação penal, porquanto ao MPF é que caberia o ônus de acostar à denúncia, mas só o fez, a prova de ter sido o paciente síndico durante os meses do cometimento da apropriação indébita denunciada.

- Ordem concedida.

Habeas Corpus nº 387-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 1º de dezembro de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO ENERGIA ELÉTRICA - EMPRÉSTIMO - COMPULSÓRIO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA. RECEPÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 13/72, EM FACE DA NOVA CONSTITUIÇÃO.

- Natureza especial do empréstimo compulsório de que trata o art. 34, parágrafo 12.

- Não há que se falar em bitributação, porquanto a exação de que se reclama não é tributo.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 69.702-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO COMBUSTÍVEL

EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL OU GASOLINA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. DECRETO-LEI Nº 2.288/86, ART. 10. INCONSTITUCIONALIDADE, NÃO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO.

- O empréstimo compulsório sobre combustível é indevido, em face de invadir a competência tributária dos Estados.

- Preliminar de prescrição rejeitada.

- Juros de mora 1% a.m., a partir do trânsito em julgado.

- Improvimento da apelação e da remessa oficial.

Apelação Cível nº 72.366-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de abril de 1995, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO FATO GERADOR

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR. LIMINAR.

- Não há direito subjetivo a liminar em mandado de segurança impetrado contra ato judicial, quando este, de plano, não se apresenta como violador de lei ou representativo de abuso de poder.

- Não há fumaça do bom direito, em exame preliminar, a afirmação de que o fato gerador do imposto de importação é o exato momento da entrada de mercadoria no território nacional.

- Jurisprudência firme do então Egrégio Tribunal Federal de Recursos (Súmula nº 4) e do Supremo Tribunal Federal no sentido de que não é desarrazoada a interpretação de que, em se tratando do fato gerador do imposto de importação, não há incompatibilidade entre o artigo 23, do Decreto-lei 37/66 e o Código Tributário Nacional, art. 19. Assim, segundo tal entendimento, o fato gerador do imposto de importação é a declaração de bens importados feita por ocasião do desembarço aduaneiro.

- Mandado de Segurança contra ato judicial que indeferiu a liminar. Denegação.

Mandado de Segurança nº 49.133-PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 06 de setembro de 1995, por unanimidade)